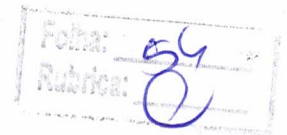




PREFEITURA  
DE CARIRA  
FUNDAÇÃO EM 1961

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA



## 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2022

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2022, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICIPIO DE CARIRA E A EMPRESA CONSTRUTORA TIERES LTDA – EPP, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022.

O MUNICIPIO DE CARIRA, Estado de Sergipe, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço à Praça Olímpio Rabelo de Moraes, nº 56, Carira/SE, inscrito no CNPJ sob nº 13.099.882/0001-36, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DIOGO MENEZES MACHADO, brasileiro, maior, capaz, residente e domiciliado na cidade de Carira/SE aqui denominada CONTRATANTE, e do outro lado a empresa **CONSTRUTORA TIERES LTDA – EPP, CNPJ sob o nº 11.739.762/0001-20**, sediada na Rua Dr. Carvalho de Sá, nº 332, Coronel João Sá, CEP: 48590-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) seu representante o(a) Sr. Ivan da Silva Cruz, brasileiro, maior, capaz, portador do Rg nº 30880262 e CPF: 044.732.765-89, pactuam o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, cuja celebração foi autorizada através do ratifico da autoridade competente, e que se regerá pelo o que dispõe o Art. 57, Inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

A Cláusula quarta do Contrato nº 063/2022, celebrado em 05 de dezembro de 2022, entre O Município de CARIRA e a empresa **CONSTRUTORA TIERES LTDA – EPP**, passa a vigorar com a seguinte redação:

### **CLÁUSULA TERCEIRA- DO PRAZO**

O prazo de vigência do presente contrato será aditado por mais 12 (doze) meses, tendo início a partir do primeiro dia subsequente ao termino da vigência do contrato ou termo aditivo vigente, podendo ser prorrogado por iguais e sucessíveis períodos.

O prazo de execução da obra será de 12 (doze) meses. Podendo ser prorrogado desde que apresentado as devidas justificativas.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA**

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato mencionado que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

E para constar, foi firmado o presente TERMO ADITIVO, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e efeitos legais.

CARIRA/SE, 05 de dezembro de 2023.

[assinatura]  
**DIOGO MENEZES MACHADO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA**  
**CONTRATANTE**

**JOSE TIERES SOUZA** Assinado de forma digital por JOSE  
**SANTOS:05872289545** TIERES SOUZA SANTOS:05872289545  
Dados: 2023.12.06 11:25:34 -03'00'

**CONSTRUTORA TIERES LTDA – EPP**  
**CNPJ sob o nº 11.739.762/0001-20**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

[assinatura] CPF. Nº 038 724 185-95

[assinatura] CPF. Nº 077.515.785-69